**ATA DA 6º (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022**

Aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h00, em sessão presencial, nós temos do Regimento Interno, estiveram presentes o Sr. Vereador Wanderson Silva de Meneses, Presidente, Rozali Eufrausina de Oliveira, Vice-Presidente, Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário, Onofre Eufrásio de Luna Neto, Segundo-Secretário, George Washington Pereira de Alencar, Alan Oliveira, Aurílio Lacerda de Alencar, Elidberg Sales Pessoa Coelho, Cicero Nildo de Oliveira Alencar, Verificando o número legal de vereadores presentes, o Senhor Presidente declarou aberto o pequeno expediente, bem como solicitou ao Primeiro-Secretário que procedesse com a leitura da Ata da Sessão Anterior, O Primeiro-secretário assim procedeu. Não havendo impugnação, o Sr. Presidente declarou aprovada a Ata da Sessão Anterior. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao primeiro-Secretário que procedesse com a leitura dos Expedientes recebidos, O Primeiro Secretário faz a leitura do sumário do pequeno expediente declara não haver nenhuma correspondência recebida na semana em seguida faz a leitura das proposições encaminhada a mesa, onde a três pareceres das comissões Educação, Cultura e Esportes e da comissão Justiça e Redação, segue com a leitura do item quatro do pequeno expediente onde apresenta duas emendas Aditivas a 001/2022 e a 002/2022 sobre o projeto de lei nº 003/2022 do executivo e em seguida apresenta duas Emendas modificativas, a de nº003/2022 e a de nº004/2022 também sobre o projeto de Lei nº 003/2022 do executivo em seguida apresenta, duas indicações de autoria do Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar, a de nº014/2022 e a de nº015/2022 e em seguida duas indicações do Sr. Vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho, de nº016/2022 a de nº017/2022. Em ato continuo o Sr. Vereador Wanderson Silva de Meneses presidente solicita do Sr. Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário a dar continuidade ao pequeno expediente onde o mesmo faz o pronunciamento dos Senhores vereadores que queiram fazer uso da mesma, usando assim os seis minutos, conforme o RI do art. 116 § 4º, onde na oportunidade o Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira já se escreve para fazer uso da palavra, antes o Sr. Presidente Wanderson Silva de Meneses, faz uso da palavra esclarece a senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira que quando e feito a leitura da ata anterior o Sr. Presidente após ouvir a leitura da ata junto aos seus pares, pergunta se estão de acordo com a mesma ou não ,podendo assim os senhores após ouvirem a leitura, e não estando de acordo conforme § 2° do art.139do RI, impugnar a mesma, O Sr. presidente Wanderson Silva de Meneses solicita que deixe registrado para que todos possam seguir o RI. Impugnando ou não antes de dar seguimento a pauta do dia. Dando continuidade o Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira faz uso da palavra conforme Art. 116 § 4º, após a sua fala, os demais Senhores(a) vereadores faz uso da mesma onde é discutidos assuntos diversos. Em seguida o Sr. Wanderson Silva de Meneses, Presidente, dar por encerrado o pequeno expediente e solicita do Sr. Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário que o mesmo faça a leitura da ordem do dia conforme o Art. 119 do RI. **1º** **Apresentação da** **Emenda Aditiva de nª 001/2022** de autoria do Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira, ao projeto de Lei nº 003/2022 do executivo Acrescenta-se artigo 2° do projeto de Lei n°003/2022, os seguintes parágrafos 2º e 3°,renumerando-se seu parágrafo único §1°, após leitura da mesma o Sr. Presidente Wanderson Silva de Meneses de acordo com RI, dar um intervale de 3 minutos, para que junto a seus pares possam debater, chegando a uma conclusão, onde fazem um observação no Art. 1º §2° da emenda aditiva solicitando do Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira que o mesmo possa fazer uma correção no art.2° retirando a palavra efetivo, e substituindo a mesma pela palavra servidor, onde na oportunidade o autor da emenda aditiva, faz uso da palavra já comunicando verbalmente a correção da emenda aditiva 001/2022.Na sequência, o Sr. Presidente Wanderson Silva de Meneses colocou a Emenda Aditiva de nº 001/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme ar.t 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos vereadores, O Senhor vereador Alan Oliveira declarou voto “não” a aprovação da emenda Aditiva. O Sr. Presidente solicitou o voto do primeiro- secretário Antonio carlos Pereira declarou voto “sim” a aprovação da emenda Aditiva. O Senhor vereador Aurílio Lacerda de Alencar declarou voto “não” a emenda Aditiva. O Senhor vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto “não” a emenda Aditiva. O Senhor vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto “sim” a emenda Aditiva. O Senhor vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto “sim” a emenda Aditiva. O Senhor vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto “sim” a emenda Aditiva. A Senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, declarou voto “sim” a emenda Aditiva. Em seguida, o Sr. presidente pronunciou o resultado da votação tendo a Emenda Aditiva nº 001/2022 recebido 05 votos favoráveis e 03 votos não favorável, ficando a mesma aprovada por maioria absoluta. Dando continuidade o Sr. Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário da continuidade a ordem do dia, **2º** **Apresentação da Emenda** **Aditiva de nª 002/2022** de autoria dos Senhores vereadores Antonio Carlos Pereira, Onofre Eufrásio de Luna Neto, Rozali Eufrausina de Oliveira ao projeto de Lei nº 003/2022 do executivo, que nos termos dos artigos 158,inciso II E 159 §1°,do RI, propõe aos seus pares a seguinte emenda aditiva:Art.1º- Acrescenta - se ao projeto de lei nº 003/2022, de 01 de abril de 2022 o art. 3º-A,incisos I,II,III,IV e V, renumerando-se os artigos subsequentes: “Art.1°,Art.3°,após a leitura da emenda Aditiva o Sr. Wanderson Silva de Meneses presidente faculta a palavra a seus pares onde na oportunidade os senhores vereadores fazem uso da mesma, relatam assuntos diversos, querendo, que o Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira, faça um esclarecimento ainda melhor sobre a Emenda Aditiva, o senhor vereador Antonio Carlos Pereira , um dos autores da emenda Aditiva, ao projeto de lei n°003/2022, explica sobre as alterações da emenda Aditiva, diz trazer ideias, pede aos seus pares que possam entrarem com uma sub emenda, e comunica verbalmente renuncia da Comissão Justiça e Redação, a qual faz parte como secretário. . Na sequência, o Sr. Presidente Wanderson Silva de Meneses colocou a Emenda Aditiva de n° 002/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos vereadores, O Senhor vereador Alan Oliveira declarou voto "sim" a aprovação da emenda Aditiva. O Sr. Presidente solicitou o voto do primeiro- secretário Antonio carlos Pereira declarou voto "sim" a aprovação da emenda Aditiva. O Senhor vereador Aurílio Lacerda de Alencar declarou voto "não" a emenda Aditiva. O Senhor vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto "sim" a emenda Aditiva. O Senhor vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto "não" a emenda Aditiva. O Senhor vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto "não" a emenda Aditiva. O Senhor vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto "sim" a emenda Aditiva. A Senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, declarou voto "sim" a emenda Aditiva. Em seguida, o presidente pronunciou o resultado da votação tendo a Emenda Aditiva 002/2022 recebido 05 votos favoráveis e 03 votos não favoráveis, ficando a mesma aprovada por maioria absoluta. em seguida, o Sr. Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário da continuidade a ordem do dia**, 3º Apresentação da Emenda modificativa de** **n° 003/2022** de autoria dos Senhores vereadores Antonio Carlos Pereira Onofre Eufrásio de Luna Neto, Rozali Eufrausina de Oliveira ao projeto de Lei n°003/2022do executivo, nos termos dos artigos 158, inciso II E 159 § 1° do RI, conforme Art.1° parágrafo, do artigo 2° do projeto de Lei n°003/2022, de 01 de Abril de 2022. após a leitura da emenda modificativa o Sr. Wanderson Silva de Meneses presidente faculta a palavra a seus pares onde na oportunidade o Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira um dos autores da emenda modificativa explica a importância da mesma. Na sequência, o Sr. Presidente Wanderson Silva de Meneses colocou Emenda modificativa de n° 003/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos vereadores, O Senhor vereador Alan Oliveira declarou voto "não" a aprovação da emenda modificativa. O Sr. Presidente solicitou o voto do primeiro-secretário Antonio carlos Pereira declarou voto "sim" a aprovação da emenda modificativa. O Senhor vereador Aurílio Lacerda de Alencar declarou voto "não" a emenda modificativa. O Senhor vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto "sim" a emenda modificativa. O Senhor vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto "sim" a emenda modificativa. O Senhor vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto "sim" a emenda modificativa. O Senhor vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto "sim" a emenda modificativa. A Senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, declarou voto "sim" a emenda modificativa. Em seguida, o presidente pronunciou o resultado da votação tendo a Emenda Modificativa 003/2022 recebido 06 votos favoráveis e 02 votos não favoráveis, ficando a mesma aprovada por maioria absoluta. Dando continuidade, o Sr. Antônio Carlos Pereira, Primeiro-Secretário da continuidade a ordem do dia, **4º Apresentação da Emenda modificativa de na 004/2022** de autoria dos Senhores vereadores Antonio Carlos Pereira, Onofre Eufrásio de Luna Neto, Rozali Eufrausina de Oliveira ao projeto de Lei n°003/2022 do executivo, nos termos dos artigos 158,inciso II e 159 §1°,do RI,Art.1° o art. 2° do projeto de Lei n° 003/2022, de 01 de abril de 2022,após a leitura da emenda modificativa o Sr. Wanderson Silva de Meneses presidente faculta a palavra a seus pares onde na oportunidade o Sr. Vereador Antonio Carlos Pereira um dos autores da emenda modificativa explica relata sobre a importância do art.136 e seus incisos . Na sequência, o Sr. Presidente Wanderson Silva de Meneses colocou a Emenda modificativa de n° 004/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos vereadores, O Senhor vereador Alan Oliveira declarou voto "não" a aprovação da emenda modificativa. O Sr. Presidente solicitou o voto do primeiro- secretário Antonio carlos Pereira declarou voto "sim" a aprovação da emenda modificativa. O Senhor vereador Aurílio Lacerda de Alencar declarou voto "sim" a emenda modificativa. O Senhor vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto "sim" a emenda modificativa. O Senhor vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto "não" a emenda modificativa. O Senhor vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto "não" a emenda modificativa. O Senhor vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto "sim" a emenda modificativa. A Senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, declarou voto "sim" a emenda modificativa. Em seguida, O Sr. Presidente pronunciou o resultado da votação tendo a Emenda Modificativanº004/2022 recebido 05 votos favoráveis e 03 votos não favoráveis, ficando a mesma aprovada por maioria absoluta. Dando continuidade, O Sr. Antônio Carlos segue com a leitura da ordem do dia conforme art. 119 do RI **5º Votação** **e discursão do projeto de lei n°003/2022** (**Dispõe sobre a fixação da idade máxima da** **frota de veículos próprios ou particulares utilizados no transporte escolar do Município** **de Granito-PE, e dá outras providencias**. O Sr. Wanderson Silva de Meneses presidente faculta a palavra aos senhores, vereadores que queiram fazer uso da mesma, sendo que nenhum se manifeste, O Sr. Presidente Wanderson Silva de Meneses colocou o Projeto de Lei de n° 003/2022 em votação e solicitou ao primeiro secretário que tomasse a votação por ordem alfabética conforme art. 178 do RI. Passou-se a colher os votos dos vereadores, O Senhor vereador Alan Oliveira declarou voto "sim" a aprovação do projeto de Lei nº 003/2022. O Sr. Presidente solicitou o voto do primeiro- secretário Antonio carlos Pereira declarou voto "sim" a aprovação do projeto de Lei nº 003/2022 . O Senhor vereador Aurílio Lacerda de Alencar declarou voto "sim" a aprovação Projeto de Lei de n° 003/2022. O Senhor vereador Cicero Nildo de Oliveira Alencar declarou voto "sim" a aprovação Projeto de Lei de n° 003/2022. O Senhor vereador Elidberg Sales Pessoa Coelho declarou voto "sim" a aprovação Projeto de Lei de n° 003/2022. O Senhor vereador George Washington Pereira de Alencar declarou voto "sim" a aprovação do projeto de Lei nº 003/2022 . O Senhor vereador Onofre Eufrásio de Luna Neto, declarou voto "sim" a aprovação do projeto de Lei nº 003/2022 . A Senhora vereadora Rozali Eufrausina de Oliveira, declarou voto "sim" a aprovação Projeto de Lei de n° 003/2022. Em seguida, O Sr. Presidente pronunciou o resultado ficando o projeto de Lei do executivo nº 003/2022 aprovado por unanimidade. **6º** Em seguida o Sr. Antônio Carlos Pereira Primeiro-Secretário da continuidade a ordem do dia conforme art. 119 do RI. Apresentação da indicação de **nº 014/2022** de autoria do Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar, **INDICA:** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Granito, que de forma regimental, que através da administração pública seja instalado ar-condicionado em todas as escolas públicas do município de granito.**7°** Apresentação da indicação de **nº 015/2022** de autoria do Sr. vereador George Washington Pereira de Alencar, **INDICA:** que através da administração pública seja viabilizado uma reforma em calçamento ao entorno na quadra poliesportiva Evandir Marcelino Valões. **8º** Apresentação da indicação de **nº 016/2022** de autoria do Sr. vereador, Elidberg Sales Pessoa Coelho **INDICA:** que através da administração pública e da secretária competente entre em contato com o Sebrae e a empresa POGENS-Reprodução animal para o conhecimento do projeto de melhoria genético em bovinos que estar sendo implantado na região.**9°** Apresentação da indicação de **nº 017/2022** de autoria do Sr. vereador, Elidberg Sales Pessoa Coelho **INDICA:** que o poder executivo, viabilize através da secretária competente, a terra planagem na via de acesso do assentamento nova esperança II. Em ato continuo o Sr. Presidente informou que as indicações e a pedido de informações serão encaminhadas, por oficio, ao destinatário para tomada das providências. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor presidente declarou a sessão encerrada e mandou que lavrasse a presente Ata, que, após lida e, se aprovada, segue assinada por mim\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira, Secretária do Legislativo, bem como pelo Senhor Presidente e Pelo Primeiro-Secretário, conforme art. 125 do Regimento Interno. Para maiores detalhes desta Sessão pode-se consultar as gravações de áudio e vídeo que constam nos registros desta Casa. Granito-PE, 10 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wanderson Silva de Meneses

Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rozali Eufrasina de Oliveira

Vice-Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Antônio Carlos Pereira

Primeiro- Secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Onofre Eufrásio de Luna Neto

Segundo secretário

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

George Washigton Pereira Alencar

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aurilío Lacerda de Alencar

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alan Oliveira

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Elidberg Sales Pessoa Coelho

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Nildo de Oliveira Alencar

Vereador